

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

133/2022

A Vereadora **Terezinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Senhor **LORENTINO SANCHES STEFANIN - Chefe de Seção de Limpeza Pública de Serviços Urbanos**, no sentido de realizar estudos visando a limpeza e manutenção dos Distritos Industriais I, II e III do Município.

IUSTIFICATIVA:

Por se tratar de área industrial e comercial, é sabido da necessidade de se manter a limpeza e a manutenção, através do recolhimento de lixo, roçagem da grama, varrição e lavagem das guias, pois os Distritos trazem cada dia mais desenvolvimento ao nosso município, e a falta de limpeza e manutenção, tem aumentado a reclamação dos proprietários de empresas e funcionários.

Esta vereadora constatou em visita in loco que o mato existente em alguns trechos de terra entre a rodovia e a marginal estão alto invadindo a pista e placas de sinalização, e alguns pontos com lixo, o que além de dificultar a visibilidade dos motoristas causa um aspecto de abandono.

Vale ressaltar, que para a permanência da limpeza do local, sugere-se também a colocação de placas "Proibido Jogar Lixo" e cestos de lixos, uma forma de conscientizar os frequentadores para que cooperem com a limpeza e ordem.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de abril de 2022


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/04/22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 ABR. 2022

 **PROT. Nº219**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

